



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Processo nº 2016-0.269.851-8  
Interessado: ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA  
Local: RUA CÉSAR CAVASSI, N.º 385  
Assunto: CONSULTA DE ZONEAMENTO

**PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/061/2020**

A CTLU/SMDU, em sua **37ª Reunião Extraordinária**, realizada em 17 de dezembro de 2020, por **12 votos favoráveis e 02 abstenções, DELIBERA**, à vista da Informação nº 0138/2020/SMDU/DEUSO, com a ressalva apresentada em plenário, que para fins de aplicação das disposições de uso e ocupação do solo na Zona de Ocupação Especial, ZOE, cadastrado sob SQL nº 186.008.0021-7, situado à Rua César Cavassi, nº 385, Subprefeitura Butantã, os seguintes parâmetros e uso:

**Parâmetros de ocupação, considerando as peças gráficas enviadas pelo interessado:**

- **Coefficiente de Aproveitamento**  
CA mínimo: n/a  
CA Básico: 0,32  
CA máximo: 0,32
- **Gabarito de Altura Máxima:** 8,15m
- **Taxa de Ocupação Máxima:**  
T.O para lotes igual ou superior a 500m² : 0,27
- **Recuos Mínimos:**  
Frente: 11,70m  
Fundo: 5,87m  
Lateral: 3,00m
- **Cota parte:**  
N/A

**Uso Permitido**

- nR3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte  
Estacionamento e garagens de veículos com mais 200 vagas de automóvel (inclusive no sistema de garagens subterrâneas) admitindo em conjunto serviços de lavagem de carros manual ou à seco sem serviços automotivos.

**Parâmetros de incomodidade por zona**

Deverá ser obedecido os parâmetros de incomodidade da ZPI-1, de acordo com o Quadro 4B da Lei 16.402/16.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (12): Poder Público: **SEL**, Pedro José Botani (Suplente); **SGM**, Rodolpho Furlan Domingues (Suplente); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMC**, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular) / Sociedade Civil: **CBCS**, Luciana Lins Nascimento (Titular); **SETOR EMPRESARIAL**, Andy Alexandre Gruber (Titular); **IAB-SP**, Natasha Mincoff Menegon (Titular); **UNINOVE**, Ricardo da Silva Bernabé (Titular); **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (02): Poder Público: **SMDU**, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); Sociedade Civil: **VIVA PACAEMBU**, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular).

Ausentes (06): Poder Público: **SMSUB**, Carlos Roberto Candella (Titular) e Carolina Moura Andrade Moron Ribeiro (Suplente); **SIURB**, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular) e Rafael Alexandre do Nascimento Purificação (Suplente) / Sociedade Civil: **SETOR EMPRESARIAL**, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL**, Adriana Blay Levisky (Titular) e Tatiana Rodrigues Antonelli de Mendonça (Suplente); **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular) e (suplente a ser indicado); **CPM**, Nielson Fortunato Souza dos Santos (Titular) e (suplente a ser indicado).